



**DESPACHO:**

**Determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 225/2024**, a proceder à abertura de Processo administrativo e AUTUAÇÃO para o objeto: Contratação de empresa especializada à Área de T.I, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, análise dos arquivos de LOGS para computadores com funcionalidades de Servidores os quais estão lotados na Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente no CPD conforme condições e especificações no termo de referência aprovado por mim.

São Simão – GO, 02 de agosto de 2024.

**Wallisson José de Freitas**  
Prefeito de São Simão – GO